

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2019 - UASG 389206**

Nº Processo: 2689 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente, Aparelhos de Ar Condicionado, incluído instalação dos mesmos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 04/11/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Buenos Aires, 2530 Embratel Embratel - PORTO VELHO - RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389206-05-1-2019. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIELE NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeira

Dias: 04/11/2019 , 05/11/2019 E 06/11/2019

(SIDE - 04/11/2019) 389206-38000-2019NE000270

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2019**

Termo de Doação nº 01/2019. Processo Desfazimento de Bens nº: 01/2019. Doador: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso. Donatário: Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, CNPJ: 03.507.415/0030-89. Doação de bens patrimoniais ociosos. Fundamentação legal: Decreto nº 9.373 de 11/05/1998. Data da Assinatura: 21 de outubro de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2019**

PROTOCOLO CRM-PB Nº 3336/2019
PROCESSO CRM-PB Nº 49/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, por seu Presidente, através da CPL, vem tornar público o adendo de retificação do seguinte procedimento licitatório: Pregão CRM-PB nº 02/2019, Objeto: Constitui objeto do presente edital à contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para a utilização única de serviços de chips, com doze linhas (chip) habilitados para ligações ilimitadas para qualquer operadora fixo ou móvel do país, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional - LDN, sendo apenas sete linhas habilitadas com o serviço de internet móvel LTE - 4G (ou superior - 4.5G) e franquia mínima de 10GB por linha, cuja velocidade pode ser reduzida ao consumir totalmente a franquia, além de cinco aparelhos de modem 4G (ou superior - 4.5G) USB ou mini roteador com chips exclusivos para esta finalidade e franquia mínima de 10GB por linha.

Os valores de todos os serviços deverão ser fixo mensal. Diante do exposto foi adiada a sessão pública aprazada anteriormente para o próximo dia 19/11/2019. Maiores detalhes no anexo I deste.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.crm-pb.org.br.

Data da Sessão Pública: 19/11/2019

Hora: 13 h (horário de Brasília).

Local: Sede do CRM-PB. Av. Dom Pedro II, nº 1335 - Centro- João Pessoa-PB.

Site: www.comprasnet.gov.br

João Pessoa, 4 de novembro de 2019
ALESSANDRO SOARES ANDRADE
Pregoeiro

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, por seu Presidente, através da CPL, vem tornar público o adendo de adiamento do seguinte procedimento licitatório: Pregão CRM-PB nº 01/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de plano ou seguro privado de assistência à saúde para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações, na modalidade COLETIVO SEM PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO, PLANO BÁSICO EM ENFERMARIA - COBERTURA NACIONAL E TIPO OPCIONAL - APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO - COBERTURA NACIONAL, incluindo REEMBOLSO onde não tiver rede própria de atendimento, para os funcionários do CRM-PB e seus dependentes diretos, familiares ascendentes e descendentes, todos a PREÇO, no total estimado de 31 (trinta e uma) vidas, conforme informações registradas no cadastro de pessoal desta Autarquia no mês de setembro de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Diante do exposto foi adiada a sessão pública aprazada anteriormente para o próximo dia 07/11/2019. Maiores detalhes no anexo I deste.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.crm-pb.org.br.

Data da Sessão Pública: 07/11/2019

Hora: 13 h (horário de Brasília).

Local: Sede do CRM-PB. Av. Dom Pedro II, nº 1335 - Centro- João Pessoa-PB.

Site: www.comprasnet.gov.br

João Pessoa, 4 de novembro de 2019
ALESSANDRO SOARES ANDRADE
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019**

AO CONTRATO 060-2018-CRMPR Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratada: CURITIBA COMPUTER LTDA. OBJETO: Manutenção do programa da folha de pagamento. VALOR: O valor mensal passa a ser de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais). PRAZO: O presente vigerá por 12 (doze) meses de 02/01/2020 a 31/12/2020. Dr. Roberto Issamu Yosida - Presidente do CRM-PR; CURITIBA COMPUTER LTDA. Fund. Legal: 8666/93. Data 17/10/2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2019

AO CONTRATO 040-17-CRM-PR Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratada: SPS AR CONDICIONADO LTDA ME; OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e seus periféricos, dos equipamentos de ar condicionado da sede do CRM-PR. PRAZO: Renova-se o presente por 12 (doze) meses de 02/01/2020 a 31/12/2020. Dr. Roberto Issamu Yosida - Presidente do CRM-PR; SPS AR CONDICIONADO LTDA ME. Fund. Legal: 8.666/93. Data 17/10/2019.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Dispensa de licitação Processo 056/2019 Contrato 031/2019: O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ no uso de suas atribuições legais ratifica a contratação da empresa LUCANET SISTEMAS LTDA (CNPJ N. 00.673.703/0001-80). Valor Total: R\$ 15.000,00. Objeto: Serviço de e-mail corporativo em nuvem.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE CONTRATO**

PA:068/2019, ESPÉCIE: Dispensa de Licitação, CONTRATANTE: CRM-SC, CONTRATADO: AHGORA SISTEMAS S/A; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de novo ponto eletrônico; VALOR: R\$ 8.175,00/Global; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.042; VIGÊNCIA: 01.11.2019 à 30.04.2020; EMPENHO Nº. 708 (aquisição) e 709 (implantação) de 01.11.2019; FUDAMENTO LEGAL Lei nº. 8.666/93, FORO Florianópolis-SC, DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**AVISO DE CHAMAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2019**

PROCESSO Nº 280/2019

O CREMESP comunica aos interessados que realizará sorteio para compor a Subcomissão Técnica, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade institucional, conforme artigo 10º, § 1º da lei 12.232/2010, será realizado sorteio no dia 14/11/2019, às 11h00, segue lista, colaboradores do CREMESP: Aglaé Silvestre, Fátima Barbosa, Ivolethe Duarte, Luciene Soares, Lucília Gonçalves, Concília Ortona e Thaís Souto.

Profissionais convidados sem vínculo com CREMESP: Oscar Mattos, Paulo Sant'Anna, Sergio Antonio Bertozzo Bronzato, Luiza Menge de Carvalho, Ricardo Pandolfi, Marili Ribeiro, Daniel Sguerra, Graça Ferrari, Gustavo Bertoni Rodrigues, Celia Gennari, Larissa Furtado, Davi Machado, Yasmim Taha, Túlio Braga Fonseca e Hélio Perazzolo, Informações pelos telefones: (11) 4349-9952 ou e-mail: licitacao@cremesp.org.br.

São Paulo, 18 de outubro de 2019.
MÁRIO JORGE TSUCHIYA
Presidente do CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratado: Suely Regina Tenuta Morete, Sandra Renata Tenuta Reche e Sergio Renato Tenuta

Objeto: Locação de sala comercial em São José do Rio Preto

Valor: R\$ 1.636,95

Fundamento legal: Art. 61, § único, Art. 24, X e Art. 26

Vigência: 20/10/2019 a 19/10/2020

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratado: VCT Administração e Participações Ltda

Objeto: Locação de sala comercial em São José dos Campos

Valor: R\$ 1.400,00

Fundamento legal: Art. 61, § único, Art. 24, X e Art. 26

Vigência: 21/10/2019 a 20/10/2020

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratado: RM Assessoria e Consultoria - Eireli

Objeto: Prestação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico de interiores e acompanhamento técnico especializado para reforma e adequação das áreas internas dos imóveis da Sede do CRN-3.

Valor: R\$ 32.560,00

Fundamento legal: Art. 61, § único, Art. 24, I e Art. 26

Vigência: 15/12/2018 a 15/06/2019

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratado: RM Assessoria e Consultoria - Eireli

Objeto: Prorrogação da Prestação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico de interiores e acompanhamento técnico especializado para reforma e adequação das áreas internas dos imóveis da Sede do CRN-3.

Fundamento legal: Art. 61, § único, Art. 24, I e Art. 26

Vigência: 16/06/2019 a 15/01/2020

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO**EDITAL DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.****ELEIÇÃO Nº 1/2019****AVISO DE ELEIÇÃO CRN9**

A Presidente do CRN9, nos termos da Resolução CFN nº 564/2015, CONVOCA os Nutricionistas da 9ª Região/Minas Gerais para a ELEIÇÃO do CRN9 (Gestão 2020/2023), que ocorrerá nos dias 10, 11 e 12/03/2020, com início às 08h00 do dia 10/03/2020 e encerramento às 18h00 do dia 12/03/2020 (horário de Brasília). A votação será por voto não presencial através da Internet. As chapas, compostas de 18 (dezoito) Nutricionistas (9 efetivos e 9 suplentes), deverão ser inscritas no período de 11/11/2019 a 11/12/2019, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9h00 às 17h00 na Sede do CRN9 à Rua Maranhão, 310, 4º andar, Santa Efigênia, BH/MG.

O requerimento para inscrição da chapa e os documentos que o acompanham deverão ser entregues em duas vias e dirigidos ao presidente da comissão eleitoral regional, sendo a primeira original e a segunda cópia simples.

O requerimento poderá ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa, devendo conter, em cada via: I - relação com nome e número de registro no CRN9 de cada um dos candidatos a conselheiro regional efetivo e a conselheiro regional suplente; II - declaração de cada um dos candidatos, que poderá ser feita de forma individual ou coletiva, indicando que: a) autoriza a inclusão do seu nome na chapa; b) satisfaz todas as condições de elegibilidade referidas no art. 6º (art. 9º, inciso I, 1ª parte); c) não incorre nas situações de inelegibilidade referidas no art. 7º, incisos I, II, III, IV, VII, IX, X e XI (art. 9º, inciso I, 2ª parte); d) autoriza um dos candidatos nominalmente indicado como representante da chapa; e) autoriza que o endereço eletrônico do representante indicado seja meio oficial de comunicação entre a chapa e a comissão eleitoral regional, ou indica um endereço eletrônico para essa finalidade; III - demais documentos a que se refere o art. 9º, incisos II e III. Somente estarão aptos a votar os nutricionistas com inscrição definitiva ou provisória no CRN9 que estejam regulares com suas obrigações perante o CRN9 e com seu endereço eletrônico e demais dados cadastrais atualizados.

O voto é obrigatório.

O voto é facultativo apenas para os nutricionistas maiores de 70 anos.

